

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-EMAP

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, com base na manifestação da Coordenadora de Meio Ambiente (COAMB), resposta ao pedido de esclarecimento feito por empresa interessada, sobre item do Edital da Licitação Pública PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização do serviço contínuo de Monitoramento Ambiental da Dragagem, Recursos Hídricos, Sedimentos e Biota Aquática nas proximidades do Porto do Itaqui e Terminais Externos. Dessa forma, presta-se o seguinte esclarecimento:

QUESTIONAMENTO

1. Quanto ao monitoramento de cetáceos (ocorrência apenas sob demanda), para equalização das propostas, precisamos dos dias estimados de ocorrência de dragagem para que possamos prever os dias efetivos de avistamentos dos cetáceos.

REPOSTA EMAP

Submetido o presente questionamento ao conhecimento da COAMB, a área técnica de manifestou da seguinte forma:

> Não conseguimos estimar a quantidade de dias que será executada a dragagem, pois é uma necessidade do setor operacional da empresa. Vale ressaltar, que indicamos no Termo de referência, item A.11 que o monitoramento de cetáceos pode ser feito utilizando a mesma embarcação que fará os outros serviços elencados no TR, quando esta estiver percorrendo os mesmos 11(onze) pontos elencados na tabela 1 e 2. Portanto, o avistamento não será executado durante toda a ocorrência de dragagem, mas durante os serviços de coleta de cada campanha de monitoramento durante a dragagem.

São Luís/MA, 21 de junho de 2023.

Maykon Froz Marques Pregoeiro da EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA